



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Primeira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **setembro** de **2021**. Aos 02 dias do mês de **setembro** de **2021**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Primeira** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença de todos os vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após, o presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner fez a leitura do Projeto de Lei nº 013/2021 do Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de SÃO DOMINGOS, Estado de GOIÁS, para o período de 2022/2025” (PPA 2022/2025) e do Projeto de Lei nº 014/2021 do Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SÃO DOMINGOS, Estado de GOIÁS, para o exercício financeiro de 2022.” (LOA 2022). Na sequência o Presidente Roberson franqueou a palavra em Tema Livre e informou aos vereadores Aristerdan, Jonas e Odair que encaminhará o Ofício nº 247/2021, em atendimento ao pedido dos mesmos sobre solicitação de cópias de extratos bancários. Em seguida convidou o Vereador Jonas para fazer uso da tribuna. O Vereador Jonas disse achar louvável a Emenda Aditiva nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 011/2021 do Executivo, mas disse que após fazer um pequeno estudo, descobriu que há apenas três contratos de concessões de uso de área pública com estabelecimento de vigência. Falou que após

Atas 2021

174



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

a aprovação essas pessoas poderão perder as suas concessões, assim como ocorreu com o Coreto, só porque não pertencia ao mesmo grupo político. Com isso, salientou que a Emenda ainda ficou com uma lacuna, por não estabelecer o período de vigência. Em seguida justificou sua viagem a Goiânia, dizendo que é devido a um áudio distorcido do Prefeito, onde explicou que foi em busca de benefícios para o município, argumentando que sempre que faz alguma viagem é em prol de conseguir benefícios e sempre com transparência, e que não é oposição para consegui-las, porém suas palavras são distorcidas nas redes sociais, e ainda é chamado de malandro e bandido. Salientou que vem sempre lutando por benefícios principalmente para o Distrito Estiva e alguns para o município. Comentou que na verdade o Prefeito é quem havia sido convidado para a reunião. Em seguida agradeceu ao Presidente Roberson por ter confiado em seu trabalho. Continuando comentou que além de olhar os benefícios do Projeto de Lei nº 011/2021 do Executivo deve ser observado também os malefícios que poderão sobrevir no futuro aos filhos e netos. Logo após comentou que o Prefeito fica culpando o mesmo pela suspensão das gratificações pagas aos servidores comissionados, mas disse que na verdade é o TCM quem julga. E disse que não está fazendo politicagem, pois o data-base é o direito dos servidores efetivos, e que o prefeito tem alegado falta de dinheiro para pagar o data-base mas que tem dinheiro para pagar as gratificações indevidas. Concluindo, disse que o prefeito também fez várias denúncias contra ex-gestores e que com isso deveria ter evitado cometer os mesmos erros na sua gestão. Logo após o Vereador Odair fez uso da tribuna, dizendo que iria responder a algumas acusações, mas por respeito à presença do Sr. Lourivaldo no recinto, disse não achar mais necessário, mas afirmou que a hora vai chegar com relação aos atos praticados atualmente e que entregará nas mãos de Deus.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefãx: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Relatou que nas gestões passadas enquanto esteve na direção da Escola Municipal do Povoado São Vicente conseguiu vários benefícios para a mesma e as outras próximas da região do referido povoado, citando como exemplo, reformas e até três lanches para os alunos que residiam em lugares mais distantes, salientando que não é melhor do que ninguém e que nunca precisou lesar ninguém como o Prefeito falou em um áudio, onde o acusou de ter sido eleito através de rios de dinheiro para comprar votos, e justificou que não é rico e que com apenas o seu salário de professor não tem de onde roubar e que não tem amigo contador para esta finalidade, salientando que o Prefeito é que é rico e arrogando e que se acha um deus, mas que a qualquer momento essa arrogância e desprezo pelas pessoas irão acabar. Falou que assim como os ex-prefeitos Gervásio e Etélia estão respondendo por processos judicialmente por causa de administração pública o mesmo ocorrerá com o atual Prefeito. Falou também que o prefeito usou até mesmo um problema de saúde do vereador para acusar de que não trabalhava corretamente e salientou que devido a este problema às vezes não tem conseguido ficar nem em pé direito. Na sequência agradeceu ao Secretário Municipal de Transportes por ter atendido ao seu pedido de manutenção de uma estrada. Continuando, comentou sobre a reunião do Deputado Bruno com o mesmo, juntamente com os Pares Aristerdan e Jonas, dizendo que três emendas foram cancelas, e que o Deputado ficou temeroso em atender o pedido dos mesmos em mais uma emenda, devido o Prefeito não ter executado as anteriores, tanto que, após o Vereador Aristerdan ter ligado para o Prefeito para pedir para reaver as emendas anteriores e o Prefeito ter pedido para falar com o Deputado, este ficou receoso, mas que após a conversa entre os dois o Deputado injetou mais um valor de sessenta mil reais para o município. Em seguida comentou que inclusive dentre as emendas tem uma VAN e uma



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

ambulância que são frutos de pedidos do ex-vereador Jailson juntamente com o mesmo, mas que o Prefeito nem reconhece. Na sequência a Vereador Iraci fez uso da tribuna e comentou que o cascalhamento da GO-110 está furando muitos pneus e que nenhuma providência foi tomada. Em seguida falou ao Secretário de Transportes está fazendo o possível dentro das possibilidades, mas que a Avenida Diones Araújo necessita de manutenção, devido ao excesso de buracos. Falou também da necessidade de agumento da citada avenida, pois os quebra-molas construídos não estão sendo suficientes para impedir o excesso de poeira. Em seguida o Vereador Wagner fez uso da tribuna e comentou o Projeto de Lei nº 011/2021 do Executivo, dizendo é muito melindroso, devido a alguns pontos que podem parecer negativos, e ressaltou que é normal todo projeto ter o lado positivo e o negativo. Comentou que devido os contratos não terem o tempo determinado de concessão de uso da área pública, a pessoa acaba se tornando o dono e que esta situação precisa ser regularizada em lei e que um gestor precisa iniciar e confiar nas decisões dos futuros gestores. Logo após o Vereador Yuster fez uso da tribuna e comentou que no ano de 1990 viu o surgimento do lago e da expectativa de melhorias para o município provenientes deste bem público, principalmente na área do turismo, mas que disse que não disso ocorreu e comentou que o Projeto de Lei nº 011/2021 do Executivo é uma iniciativa importante, pois deixará um bem que trará retorno no futuro para o município e que deveria ter vindo anos antes, pois talvez hoje o município estaria tendo muitos frutos desta aquisição e que após a aprovação da lei o Executivo é quem tem a função de ver questões de áreas públicas, argumentando ainda que se tiver medo de iniciar a regularização, benefícios não virão e este benefício é o desejo do povo. Na sequência o Presidente encerrou o Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Foi submetida à discussão e votação única o Projeto de

Atas 2021

177



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Lei nº 011/2021 do Executivo que "Institui o programa de Parcerias Público Privadas e Concessões do Município de São Domingos, Goiás e dá outras providências". O Vereador Ismael votou a favor da matéria. O Vereador Jonas comentou que, devido a matéria não ter maior esclarecimentos, e não ter detalhes sobre a legalização da área do antigo curtume, onde disse que dá a entender que abrangerá somente uma parte das áreas invadidas, resolveu votar contrário à matéria. A Vereadora Iraci disse que é complicado a matéria, pois está incluída a obra da usina junto com concessões, dizendo que não é contra as pessoas terem concessões de uso de área de pública, salientando que soube de pessoas que compraram terras ilegais sem ter conhecimento e que temem ser prejudicadas pela aprovação desta matéria, e por não ter detalhes sobre quando o município terá retorno, resolveu votar contrária a matéria. O Vereador Wagner votou a favor, explicando que medidas precisam ser tomadas para regularizar as áreas públicas, salientando que não acha justo que sejam invadidas e com relação a área do antigo curtume disse que toda ela tem que ser regularizada. O Vereador Yuster votou a favor da matéria. O Vereador Delson votou a favor, dizendo que quem invadir áreas públicas deve arcar com as consequências. O Vereador Odair votou contra, justificando que não é a favor de quem apropriou de áreas públicas indevidamente, mas que o correto é verificar outras questões, pois muitas pessoas compraram terras sem ter conhecimento e que serão prejudicadas, e que o projeto está muito obscuro. O Vereador Aristerdan comentou que todas as vezes que vem projetos polêmicos como o atual vem em caráter de urgência e que diante dessa pressa em votar a matéria acha que o presidente está sendo pressionado para tramitar a matéria com celeridade; comentou que está misturado assunto de usina com concessões de uso de área para tirar o foco de ambos os assuntos; e disse que deveria ter vindo

Atas 2021

178



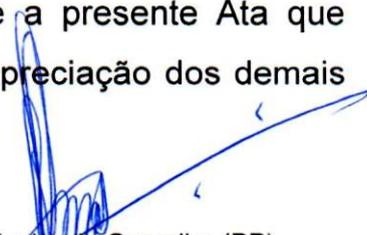
Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

mais informações, pois da forma em que a matéria está é como que se o poder público tivesse apunhalando o povo pelas costas; ressaltou que o projeto é bom, mas que está faltando mais detalhes e informações com mais tempo para poder entender e ser acrescentado na emenda a determinação de tempo de uso de áreas públicas. Na sequência o Presidente Roberson disse ao vereador Jonas que o mesmo havia garantido votar a favor deste projeto caso fosse aprovada a emenda, em seguida desempatou o placar, votando a favor da matéria, sendo o projeto aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis contra 4 (quatro). Em seguida agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.


Wagner Gonçalves de Oliveira (PL)
1º Secretário


Roberson Oliveira de Carvalho (PP)
Presidente

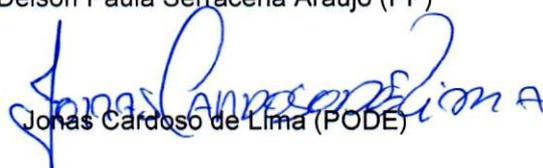

Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania)
2ª Secretária


Yuster de Moura Oliveira (PP)
Vice-Presidente


Aristerdan Claudino Silva (DEM)


Delson Paula Serracena Araújo (PP)


Ismael Silva Moreira (PL)


Jonas Cardoso de Lima (PODE)


Odair José Ferreira da Silva (DEM)